



## ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

ZON MULTIMÉDIA – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, SGPS,  
S.A.

21 de Abril de 2008

### PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PONTO 5 DA ORDEM DE TRABALHOS:

*(Deliberar sobre a proposta do Conselho de Administração para constituição de plano de atribuição de acções da Sociedade e aprovação do respectivo regulamento, nos termos do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 16º dos Estatutos)*

Considerando:

- A) O papel fundamental desempenhado pelos colaboradores da ZON Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A. (“ZON Multimédia” ou “Sociedade”) no desenvolvimento e evolução da actividade prosseguida pela Sociedade e pelo grupo no qual a mesma se insere e, especialmente, nos resultados alcançados pelo mesmo;
- B) O grau de exigência e responsabilidade a que estão sujeitos os titulares de altos quadros executivos (entre os quais se incluem os membros da Comissão Executiva e os quadros directivos com funções e/ou características que lhes conferem um especial valor estratégico) da ZON Multimédia e das sociedades que com ela se encontram em relação de domínio ou de grupo, bem como o esforço e empenho empregue pelos mesmos na concretização dos objectivos delineados pela Sociedade e correspondente prossecução do interesse social;
- C) O elevado potencial e/ou valor estratégico de colaboradores da ZON Multimédia ou de quaisquer sociedades integrantes do Grupo, independentemente das funções que os referidos colaboradores desempenhem em qualquer uma das referidas sociedades, os quais, também pelo seu esforço e empenho, contribuem para a concretização dos objectivos delineados pela Sociedade e correspondente prossecução do interesse social;



- D) A necessidade de (i) fidelizar os referidos colaboradores da Sociedade e das suas participadas, promovendo a manutenção de um elevado empenho na concretização dos objectivos estratégicos delineados, e de (ii) estimular a sua capacidade criativa e incentivar a sua produtividade, fomentado dessa forma os resultados empresariais;
- E) A necessidade de criar condições favoráveis de recrutamento de quadros dirigentes e trabalhadores de elevado potencial e valor estratégico;
- F) A utilidade de alinhar os interesses dos colaboradores com os objectivos empresariais e os interesses dos accionistas da ZON Multimédia, premiando o seu desempenho em função da criação de valor para os accionistas da ZON Multimédia, reflectida na valorização em Bolsa das suas acções;
- G) Que os objectivos enunciados nos Considerandos anteriores poderão ser atingidos mediante a constituição de um sistema de remunerações específico que possibilite a atribuição de um prémio de desempenho diferido sob a forma de atribuição de acções da ZON Multimédia a determinados colaboradores da Sociedade e suas participadas, elegíveis entre os respectivos membros do Conselho de Administração e quadros dirigentes e trabalhadores de elevado potencial e valor estratégico (“*plano de atribuição de acções*”);
- H) Que, para efeitos dos objectivos referidos no Considerando F) *supra*, o referido Plano de Atribuição de Acções inclui, nos termos e condições previstas no Regulamento do Plano Anexo à presente proposta, a possibilidade de aquisição de acções da ZON Multimédia pela universalidade dos colaboradores da Sociedade e das suas participadas, independentemente das funções exercidas pelos mesmos, ao qual os mesmos poderão aderir sem necessidade de qualquer selecção prévia;
- I) As Recomendações da CMVM sobre o Governo das Sociedades Cotadas nesta matéria;

Propõe-se que seja deliberado:

Aprovar a constituição de um plano de atribuição de acções da Sociedade (“Plano de Atribuição de Acções”), bem como o Regulamento que regerá os termos e condições do mesmo (que se junta como anexo à presente proposta), o qual foi elaborado pelo



Conselho de Administração e é sujeito à aprovação da Assembleia Geral, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 16º/1, g) dos Estatutos da Sociedade.

Lisboa, 1 de Abril de 2008

O Conselho de Administração